



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 02/2023 – FMAS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Colchões para distribuição gratuita à municípios em situação de vulnerabilidade social de acordo com a política de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 850 de 05 de fevereiro de 2009, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Vencedor: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 17.177.467/0001-04.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão D 33 solteiro, altura 10 cm e densidade 33, tecido 50% algodão e 50% poliéster, com tratamento antiácido, fungo e mofo, peso 2.45 Kg, largura 78 cm, comprimento 188cm (COTA RESERVADA 25%). MARCA: MERON D-33	Unid	103	R\$ 620,00	R\$ 63.860,00
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão D 33 solteiro, altura 10 cm e densidade 33, tecido 50% algodão e 50% poliéster, com tratamento antiácido, fungo e mofo, peso 2.45 Kg, largura 78 cm, comprimento 188cm (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%). MARCA: MERON D-33	Unid	312	R\$ 620,00	R\$ 193.440,00
03	COLCHÃO DE CASAL, dimensões: 1,88 X 1,38 X 14 cm (comprimento X largura X altura), confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade mínima de D 33, revestido em tecido (COTA RESERVADA 25%). MARCA: MERON D-33	Unid	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
04	COLCHÃO DE CASAL, dimensões: 1,88 X 1,38 X 14 cm (comprimento X largura X altura), confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade mínima de D 33, revestido em tecido (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%). MARCA: MERON D-33	Unid	300	R\$ 890,00	R\$ 267.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 613.300,00

Valor Total da Homologação: R\$ 613.300,00 (seiscentos e treze mil e trezentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 02/2023 - FMAS** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 12 de julho de 2023.

HELLENA OLIVEIRA MUNARETTO CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social